

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

Aos 7 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros: Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 232, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 09:45h , registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes seus representantes, conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
HT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº26.134.847/0001-52
EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO – CNPJ Nº 03.834.750/0001-57
ALPER ENGENHARIA – CNPJ Nº 09.388.615/0001-01
ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00
REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38
UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ Nº 17.594.075/0001-40
CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ Nº 32.185.141/0001-12

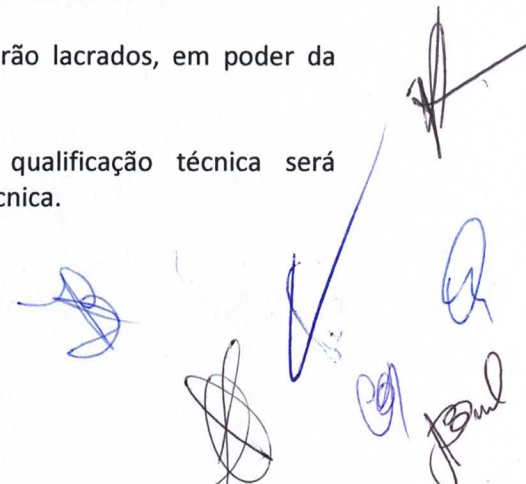
Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Ato contínuo, às 10:00h, foram abertos os envelopes de habilitação. Os documentos foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações e que o resultado será publicado no Diário oficial dos Municípios - AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a documentação relativa à qualificação técnica será encaminhada à Secretaria de Educação para análise pela equipe técnica.

OCORRÊNCIA:



Registre-se que a CPL no primeiro momento de conferência dos envelopes depositados pelos licitantes, foi identificado que os envelopes da empresa CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ N° 32.185.141/0001-12 estavam ambos lacrados, no entanto havia uma nítida diferença de espessura e peso entre o envelope de habilitação (n° 1) e envelope de proposta de preços (n° 2); contendo o segundo muito mais volume que o primeiro, quando habitualmente o envelope de proposta de preços é menos volumoso que o de habilitação.

Na Sessão Pública o representante da empresa CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ N° 32.185.141/0001-12 estava presente, e ao ser informado sobre a possível troca de identificação dos envelopes, **DECLAROU que estava ciente** e que a sessão poderia prosseguir, **sem nenhuma ressalva**.

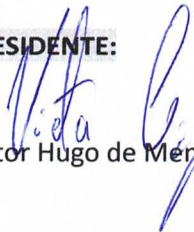
Em continuidade, o Presidente da Comissão deu início a abertura dos envelopes de habilitação e, como esperado, houve uma troca da identificação dos envelopes da empresa, fazendo com que o que estava identificado como sendo o de habilitação (item 5 do edital) contivesse em seu conteúdo a proposta de preços (item 6 do edital). Sendo assim, conforme determina o item 4.4 do instrumento convocatório, *ipsis litteris*: “4.4. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colação da PROPOSTA DE PREÇOS no envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e vice-versa, acarretará a exclusão da licitante do certame.”

Concluiu-se na sessão e informado a todos os presentes que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ N° 32.185.141/0001-12** será **EXCLUIDA** para participação das próximas fases do presente certame.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 10:20h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



Victor Hugo de Menezes

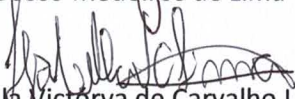
MEMBROS:



Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima




Isabella Victória de Carvalho Lima



Carmenzita de Oliveira Arcoverde



Priscila Rafaela de Lima Silva



José Batista do Nascimento

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265, nesta cidade, às 09:00h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, José Batista do Nascimento, Isabella Victória de Carvalho Lima, Priscila Rafaela de Lima Silva, Anderson Magno da Fonseca e Carmenzita de Oliveira Arcoverde designados através da Portaria nº 427/2023. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023 – TOMADA DE PREÇO nº 007/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 232, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com o previsto no edital e seus anexos e demais legislações e normas aplicáveis.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foram analisados os documentos da empresa **HT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.134.847/0001-52** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), no entanto, quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), deixou de apresentar cópia do documento com foto dos sócios, bem como, deixou de apresentar as especificidades requeridas quanto a Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO – CNPJ Nº 03.834.750/0001-57** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico anexado ao processo, no entanto quanto a sua Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal com código de autenticação inválido, não podendo ser verificada sua autenticidade online pela comissão, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **ALPER ENGENHARIA – CNPJ Nº 09.388.615/0001-01** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), no entanto, deixou de



apresentar as especificidades requeridas quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisados os documentos da empresa **REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo, foram analisados os documentos da empresa **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ Nº 17.594.075/0001-40** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), no entanto, quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), apresentou o Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS inválido a data da sessão; Quanto a Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital) não apresentou a Certidão negativa de Processos Eletrônicos (PJe) com prazo de validade constante, e por fim, deixou de apresentar as especificidades requeridas quanto à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) conforme parecer técnico, anexado ao processo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:58h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



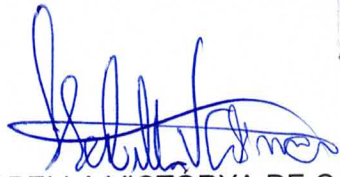
VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:


OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR


JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO





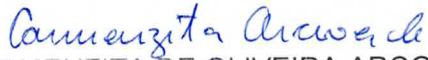
ISABELLA VICTORYA DE CARVALHO LIMA



PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA



ANDERSON MAGNO DA FONSECA



CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE

